



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Fevereiro de 2016 - ANO - XV. Nº 993 - Pág. 01 à 48

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 811, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. Determina Ponto Facultativo nos dias 8 e 10 de fevereiro de 2016, nos Órgãos e Entidades deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, CONSIDERANDO que o ano civil traz em seu calendário feriados; CONSIDERANDO que os dias 8 e 10 de fevereiro de 2016, “segunda-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, não constituem feriados nacionais; CONSIDERANDO a necessidade de divulgar os dias de ponto facultativo, exceto os que recaiam nos sábados, domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal. DECRETA: Art. 1º FICA decretado ponto facultativo nos dias 8 e 10 de fevereiro de 2016, “segunda-feira de carnaval” e “quarta-feira de cinzas”, respectivamente; Art. 2º O disposto no caput do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipal e municipalizada; Parágrafo único. Fica a critério da diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinarem ponto facultativo ou não, o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área de saúde, prestam serviços de natureza essencial. Art. 3º A determinação do expediente que trata o art. 1º não deverá afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação do trânsito, vigilância, salva-vidas, e outros órgãos da administração que seus dirigentes acharem necessário o funcionamento. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de janeiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 812, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. Regulamenta o art. 20 da lei nº 2.173, de 27 de outubro de 2010, que dispõe sobre as Parcerias Público – Privadas – PPP, no âmbito do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.173, de 27 de outubro de 2010 institui no âmbito do Município de Caucaia o Programa de Parcerias Público – Privadas – PPP. CONSIDERANDO que o art. 20 do referido Diploma Legal prevê a criação do Conselho Gestor das Parcerias Público – Privadas – PPP. DECRETA: Art. 1º O Conselho Gestor das Parcerias Público – Privadas – PPP, criada através do art. 20 da Lei Municipal nº 2.173, de 27 de outubro de 2010, será composto com os seguintes integrantes: I- RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO, Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento. II - JUÇARA PEIXOTO DA SILVA, Secretária de infraestrutura. III - FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS, Procurador Geral do Município. IV- AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES, Controlador Geral do Município. V - LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA, Vereadora e 1 vice – Presidente da Câmara Municipal de Caucaia. Art. 2º Compete ao Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas – PPP, as seguintes atribuições: I - aprovar Projetos de Parcerias Público – Privadas, observadas as condições estabelecidas no art. 2º, da lei nº 2.173, de 27 de outubro de 2010. II - Fiscalizar a execução das Parcerias Público – Privadas. III - Opinar sobre alteração, revisão, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de Parcerias Público – Privadas, observado o limite temporal consignado na lei federal nº 11.079/04 – PPP. IV - Dar a devida publicidade, na forma prevista na Lei Orgânica do Município de Caucaia, às atas de suas reuniões. Art. 3º Este decreto entra em

vigor na data de sua publicação. Art. 4º Regoa-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 248, de 03 de janeiro de 2011. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 28 DE JANEIRO DE 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia.

DECRETO Nº 813/2016. Aplica a penalidade de DEMISSÃO à servidora CÉLIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, CONSIDERANDO a decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.019/2008; CONSIDERANDO ainda o art. 161, inciso I, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 147, inciso III, com fundamento no art. 152, inciso II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, a penalidade de DEMISSÃO à servidora CÉLIA FERREIRA SANTIAGO DE MORAIS, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, referência: AAS-7, nomeada em 04/05/1999, matrícula 10297, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, a partir de 26 de janeiro de 2016. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e Publique-se; PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de janeiro de 2016. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal de Caucaia.

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Exonera EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES, do cargo de Subsecretário de Segurança Urbana e Tecnologia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, inciso I e o Artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES ocupante do cargo de provimento em comissão de Subsecretário de Segurança Urbana e Tecnologia, símbolo CCESP- 2, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 99, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015. Designa Maria Rosália Alves Nogueira para substituir a Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, consoante art. 50 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA ROSÁLIA ALVEZ NOGUEIRA, matrícula nº 56164, ocupante do cargo provimento em comissão de Subsecretária, Simbologia CCESP – 2, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, para SUBSTITUIR, no período de 1º de janeiro a 30 janeiro de 2016, a Secretária de Planejamento Urbano e Ambiental que estará no gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2015. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2016. Revoga a Portaria n.º 08, de 15 de janeiro de 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de atribuições que lhe conferem o art. 59, incisos VI, e VII o art. 143, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO que o município ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal de que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000; CONSIDERANDO que o afastamento dos servidores constantes na Portaria n.º 08/2016 necessariamente resultaria em carência, a qual deveria ser suprida com a contratação de servidores substitutos; CONSIDERANDO que o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título é vedada pelo art. 22, IV da Lei Complementar n.º 101/2000, quando o município ultrapassa o limite prudencial de gastos com pessoal; RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a PORTARIA N.º 08, DE 15 DE JANEIRO DE 2016 que concedeu licença aos servidores a seguir relacionados para exercerem mandato no Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e ou Cultura dos Municípios Cearenses – APEOC.

ORD	MAT	NOME	CARGO
01	47333	BARBARA XAVIER TARGINO	PROF EDUC BAS
02	52092	HUMBERTO RODRIGUES A. JUNIOR	PROF EDUC BAS
03	52132	MILTON GADELHA MENEZES	PROF EDUC BAS
04	54670	ROCKLINE FERNANDES A. DE SOUSA	PROF EDUC BAS

Art. 2º DETERMINO o retorno imediato dos servidores de que trata o art. 1º desta Portaria as suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 28 de Janeiro de 2016. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2016. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO que o servidor relacionado em anexo não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar nem sofreu punição disciplinar nos últimos dois anos e não se encontra cedido a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011; RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR o servidor FRANCISCO JOSE GOUVEIA SOARES, matrícula nº. 824, ocupante do cargo efetivo de ECONOMISTA, da referência AGNS-E6, para a referência AGNS-E7. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a janeiro de 2016. CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, em 28 de janeiro de 2016. RAUL GOMES SERAFIN - Chefe de Gabinete. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20150615003- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO



FERREIRA LIMA. CONTRATADA, e do outro lado, a empresa E & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, C.N.P.J./ Nº.19.570.868/0001-55 e CREA 43760-CE, com sede na Rua Alexandre Benício n. 60, Centro, Lavras da Mangabeira- Ce, CEP 63.300-000 , neste ato representado por Luciano Ferreira da Silva Filho, inscrito no CPF sob o nº044.971.023-86, tendo como responsável técnico o Senhor Afonso Leite Tavares Júnior, inscrito no CREA-CE sob nº 12897/D-CE ,simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 65, II, §1º e §2º da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto de o presente Termo Aditivo alterar o Contrato nº 20150615003- tendo como objeto: REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em execução indireta, sob-regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 08.009/2014- CP e anexos e propostas da contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. O valor contratual da Cláusula Terceira, alterando com base da Cláusula Sexta do Contrato Original- DO VALOR E DO PAGAMENTO, do Item 3.1-REFERENTE AO LOTE III de R\$ 997.658,75 (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), COM ACRÉSCIMO DE R\$ 232.324,04 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quatro centavos) PASSANDO ASSIM O VALOR DO LOTE III PARA R\$ 1.229.982,79 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA NOVE CENTAVOS), assim ficando um acréscimo que corresponde a 5,30 % no valor global do original do contrato conforme justificativa do Engenheiro da SEINFRA Clerton Cunha Gomes CREA 6005- D. Justifica-se o presente aditivo de valor em decorrência de um conjunto de imprevistos encontrados na execução da obra até a presente data, como também, considerando as margens de erros que podem conter os orçamentos estimativos, faz-se necessário a realização da adequação dos seus quantitativos e consequente replanejamento orçamentário, conforme justifica do Engenheiro da SEINFRA Clerton Cunha Gomes CREA 6005-D.O VALOR GLOBAL DA PRESENTE AVENÇA É DE R\$ 5.131.235,94 (CINCO MILHÕES, CENTO E TRINTA E UMMIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 1.881.95,48 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para o LOTE I e R\$ 2.020.157,67 (Dois milhões, vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos) para LOTE II e o valor de R\$ 1.229.982,79 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) para lote III, a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da Proposta Adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 01/2016. CONTRATO Nº: 20140217001; ORIGEM: Pregão Presencial nº1911.002/2013; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ROZANA DUARTE DA SILVA-ME. OBJETO:SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO:RESOLVE EM SEU FUNDAMENTONO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 01/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

PROJETO/ATIVIDADE:2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 02/2016. CONTRATO Nº: 20110217023; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº00.001/2011; CONTRATANTE:AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): FINANCE GESTÃO CONTÁBEIS SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO:A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO CONTÁBIL, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO:RESOLVE EM SEU FUNDAMENTONO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE Nº 02/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE:2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 03/2016. CONTRATO Nº: 20150724002; ORIGEM: Pregão Presencial nº00.002/2015; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): MCC Filtros Peças e Serviços Ltda; OBJETO:CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE MECÂNICA EM GERAL, DESTINADA À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DE INTERESSE DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. OBJETIVO:RESOLVE EM SEU FUNDAMENTONO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 03/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 04/2016. CONTRATO Nº: 9912348633; ORIGEM: INEXIBILIDADE Nº2011.001/2014; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES MEDIANTE AO ANEXO DO CONTRATO QUE CARACTERIZA CADA MODALIDADE ENVOLVIDA. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTONO §8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 04/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE:2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA:.....3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.



APOSTILAMENTO Nº 05/2016. CONTRATO Nº: 20150817002; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº00.003/2015; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE INTERESSE DAS SECRETARIAS. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO Nº 8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 05/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 06/2016. CONTRATO Nº: 20120201005; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº00.001/2012; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO Nº 8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 06/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 07/2016. CONTRATO Nº: 20140801043; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº00.009/2013; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÕES/CÓPIAS E REPRODUÇÕES (ATRAVÉS DO SISTEMA OUTSOURCING), INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO, INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ON-SITE, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS (EXCETO PAPEL) E COMPONENTES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO Nº 8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 07/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 08/2016. CONTRATO Nº: 20150807009; ORIGEM: ATA REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº007/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº2014.07.03.1. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; CONTRATADA(O): ALUCOM LTDA EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO Nº 8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE

APOSTILAMENTO DENº 08/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

APOSTILAMENTO Nº 09/2016. CONTRATO Nº: 20150304001; ORIGEM: ATA REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº001/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº20.005/2014; CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA(O): GLOBAL SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, TIPO QUENTINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETIVO: RESOLVE EM SEU FUNDAMENTO Nº 8 DO ART. 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO DENº 09/2016 CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DO DISPOSTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, PASSANDO A ALTERAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME O ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DE 2016: ORGÃO: 20- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URB. E TECNOLOGIA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. PROJETO/ATIVIDADE: 2170- APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150807007. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Alucom Ltda EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada na Rua Riachuelo, nº 40 – Bairro Papicu, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 01.628.251/0001-88, neste ato representado por Maria Aparecida Maia, inscrito no CPF sob o nº 688.552.493-04. 1. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 6.1, da cláusula sexta – dos recursos financeiros, do contrato nº 20150807007, originário do Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) Nº 005/2015 originário de Registro de Preços Nº 2014.08.26.1 do Pregão Presencial Nº 2014.07.03.1.PP do Município de Crato/CE, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/CE, firmado em 07 de agosto de 2015 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Alucom Ltda. EPP, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2111.3.3.90.39.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150211001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia



Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Marina Gadelha Sales, Pessoa Física, residente na Rua General Tertuliano Potiguara nº 2201 – Apto. 601, bairro Aldeota, Fortaleza/Ce, inscrita no CPF sob o nº 208.570.633-91, doravante denominado simplesmente LOCADADORA. 1. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDSON DA MOTA CORRÊA, Nº 315, CENTRO, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 305,40 M² (TREZENTOS E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), ENCRAVADO EM UM TERRENO QUE POSSUI APROXIMADAMENTE ÁREA TOTAL DE 2.175,00M² (DOIS MIL CENTO E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150211001, originário da modalidade Dispensa de Licitação sob o nº 10.001/2015-DP, firmado em 11 de fevereiro de 2015, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a Sra. Marina Gadelha Sales, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2111.3.3.90.36.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150211002. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Pedro da Silva Moreira, Pessoa Física, residente na rua 15 de Outubro nº 568, Parque Pabussu, Caucaia/Ce, inscrito no CPF sob o nº 324.504.513-15, doravante denominado simplesmente LOCADADOR. 1. OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA MONUMENTAL, S/Nº, PAUMIRIM, CAUCAIA/CE, COM ÁREA CONSTITUÍDA PRINCIPAL DE 100,00M² (CEM METROS QUADRADOS), IMPLANTADO EM TERRENO QUE TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA TOTAL DE 3.720,00M² (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE APREENSÃO DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 7.1, da cláusula sétima – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150211002, originário da modalidade Dispensa de Licitação sob o nº 10.002/2015-DP, firmado em 11 de fevereiro de 2015 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e o Sr. Pedro da Silva Moreira, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2128.3.3.90.36.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20151111001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Roberta Thaynara de Moura Crisóstomo, Pessoa Física, residente na rua e domiciliada à rua Professora Letícia Marques Cavalcante, nº 1401, bairro Capuan, cidade Caucaia/Ce, inscrito no CPF sob o nº 073.252.493-81. 1. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços no transporte de água potável por meio de carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para prestação de serviços no transporte de água potável, visando atender as comunidades rurais carentes do

Município de Caucaia/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20151111001, originário da modalidade Pregão Presencial sob o nº 10.001/2015, firmado em 11 de novembro de 2015 entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a Sra. Roberta Thaynara de Moura Crisóstomo, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 1001/2115.3.3.90.36.03/3.3.90.36.99. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150817003. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Avenida Antônio Sales, nº 2128 – Sala 801 - Bairro Dionízio Torres - na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CNPJ-MF sob nº 07.779.242/0001-74, neste ato representado pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, portador do CPF. Sob o Nº 061.525.893-04. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços de divulgação e publicidade dos atos oficiais em jornal de grande circulação estadual, no Diário Oficial do Estado, e no Diário Oficial da União para suprir as necessidades desta Secretaria do Município de Caucaia/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150817003, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.003/2015, firmado em 17 de agosto de 2015, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa Hedelita Nogueira Vieira - Eireli, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 10.01.2120.3.3.90.39.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150724001. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Avenida Mister Hull, nº 4100 – Loja 08 - Padre Andrade - Fortaleza/CE, CNPJ-MF sob nº 06.971.191/0001-15, neste ato representado pelo Sr. Washington Rocha Rodrigues, portador do CPF. Sob o Nº 368.334.793-72. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratações de serviços na área de mecânica em geral, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e reposição de peças, de interesse desta Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Caucaia/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150724001, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.002/2015-SRP, firmado em 24 de julho de 2015, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 1001.2120.3.3.90.30.00 / 1001.2120.3.3.90.39.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº



8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20150724011. CONTRATANTE: Governo Municipal de Caucaia, inscrito no CNPJ Nº 07.616.162/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ivan Correia Sales, CPF Nº 004.684.75-20. CONTRATADO(a): MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sediada à Avenida Mister Hull, nº 4236 – Antônio Bezerra - Fortaleza/CE, CNPJ-MF sob nº 02.477.169/0001-62, neste ato representado pelo Sr(a). Francisca Rúbia da Silva, CPF Nº 388.834.813-72. 1. OBJETO DO CONTRATO: contratações de serviços na área de mecânica em geral, destinada à execução de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e reposição de peças, de interesse desta Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca de Caucaia/CE. 2 – DO APOSTILAMENTO: O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração do item 5.1, da cláusula quinta – da dotação orçamentária, do contrato nº 20150724011, originário da modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº 00.002/2015-SRP, firmado em 24 de julho de 2015, entre o Governo Municipal de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca e a empresa MISTER FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação: 2.1 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca com a seguinte numeração: 1001.2120.3.3.90.30.00 / 1001.2120.3.3.90.39.00. 3 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O disposto no § 8º do art. 65, da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a nova estrutura administrativa trazidas pela LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), ambas no exercício 2016. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e seus respectivos aditamentos, não alteradas pelo presente termo de apostilamento, que passa a fazer parte integrante do contrato. Caucaia/CE, 04 de janeiro de 2016. Ivan Correia Sales – SECRETÁRIO.

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO os arts. 28, I e 29 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009. CONSIDERANDO que os servidores relacionados em anexo não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do art. 24 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. CONSIDERANDO ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011. RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR no Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública de que trata a Lei nº 2.255, de 19 de setembro de 2011, os servidores constantes no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a janeiro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, em 25 de Janeiro de 2016. IVAN CORREIA SALES - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF. FUNC. ANTERIOR	REF. FUNC. ATUAL
10076	AMAURI BATISTA MIRANDA	ENGENHEIRO AGRONOMO	AGNS-E2	AGNS-E3
10077	SILVANDO EUGENIO DE SOUSA	ENGENHEIRO AGRONOMO	AGNS-E2	AGNS-E3
10081	AGENOR MOREIRA SAUNDERS	ENGENHEIRO DE PESCA	AGNS-E2	AGNS-E3
10082	HAUSTON BARBOSA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO DE PESCA	AGNS-E2	AGNS-E3
10130	ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGAO	MEDICO VETERINARIO	AGNS-E2	AGNS-E3
10131	DECIO CARLOS SOUZA DA ROCHA	MEDICO VETERINARIO	AGNS-E2	AGNS-E3

IVAN CORREIA SALES

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

AVISOS DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE NADADEIRAS, KIT MÁSCARA PARA MERGULHO, CINTO TÁTICO, KIT CÂNULA DE GUEDEL, CABO SOLTERO, FLUTUADOR. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTA-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, MAIS PACOTE DE DADOS PARA SMARTPHONES, COM TECNOLOGIA 3G OU SUPERIOR. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTA-SE, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 679, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014 ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP. ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE REALIZARÁ PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO DEVERÃO, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO A ESTA SECRETARIA, MANIFESTA-SE ATÉ O 5º DIA ÚTIL APÓS A CIRCULAÇÃO DESTE AVISO. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO A SECRETARIA. CAUCAIA, 01 DE FEVEREIRO DE 2016. EVERTON KRISTIAN VIEIRA RODRIGUES. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ- MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 09.004/2015-CP. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E DRENAGEM NAS VIAS DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. LICITANTES HABILITADAS por cumprirem todos os respectivos itens do edital: CONSTRUTORA MADRYD LTDA e BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Caucaia/CE, 03/02/2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 08.035/2014. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, CAMA, MESA E BANHO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTONIA DE PAULA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 428.213,70 (Nº CONTRATO: 20160122002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.22.2096.3.3.90.30.00.3.3.99.00 CONTRATADO: PROVIX COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA (NAILTON GOMES DE ABREL) DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.003/2015. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 124.773,00 (Nº DO CONTRATO 20160107003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 26.2601.2218.3.3.90.39.00; CONTRATADO: RÔMULO DE CASSIO BARRETO LOPES-ME, REPRESENTADA PELO SR. RÔMULO DE CASSIO BARRETO LOPES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.008/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, SR. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.740,00 (Nº DO CONTRATO 20160107006) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 26.2601.04.122.0091.2165.3.3.90.39.00; CONTRATADO: ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELE,

REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO VICENTE SÁ DE OLIVEIRA ARRUDA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.006/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT PESSOAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADO: AC RODRIGUES DA SILVA - ME REPRESENTANTE: ROGÉRIO AZEVEDO DA SILVA CONTRATO Nº 20160119001 VALOR REGISTRADO PARA O LOTE 01: R\$ 1.342.268,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 07.22.2224.3.3.90.30.00/ 07.22.2883.3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 19 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 07.007/2015. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL EDUCATIVO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADO: LUXUS COMERCIAL LTDA - ME REPRESENTANTE: FRANCISCO FREITAS FERREIRA JUNIOR CONTRATO Nº 20160125001 VALOR REGISTRADO: R\$ 805.854,00 (OITOCENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 07.22.2883.3.3.90.30.00/ 07.22.2047.3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 25 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO 2016.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO (SRP) Nº 07.002/2014. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. REPRESENTANTE: ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES. CONTRATADOS: HOLANDA & PINHO COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME REPRESENTANTE: RILAMI FERREIRA DA SILVA CONTRATO Nº 20160128007 VALOR: R\$ 81.279,85 (OITENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); DATAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA : 07.22.2050.3.3.90.30.00/07.22.2047.3.3.90.30.00/07.22.2883.3.3.90.30.00/07.22.2053.3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DOS CONTRATOS: 28 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20160125002. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.001/2016-DP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE



EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DA PONTE JOÃO PINHEIRO DA ROCHA NA LOCALIDADE DE POÇO VERDE MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em atendimento ao Decreto Municipal Nº 799 de 20 de novembro de 2015. Valor Global de R\$ 239.985,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade 0901.1094 CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES – Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte de Recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada pela Secretária Juçara Peixoto da Silva Marques e de outro lado a empresa MÓDULO ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Luís Carlos Silva Montenegro. Vigência do Contrato: 25/01/2016 à 21/09/2016. Data do Contrato: 25 de janeiro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2016. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 22 de fevereiro de 2016 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ACONDICIONADOS EM CILINDROS COM ESCOPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Rosaniele Marreiro de Oliveira. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2015 (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO À MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP). O Pregoeiro de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de fevereiro de 2016 às 10h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CEP: 61.600-004, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o funcionamento da unidade de triagem de resíduos sólidos no Município de Caucaia/CE de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Antônio Wellisson Oliveira Cavalcante. O Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO DA EMPRESA ÉRICA MARIA LEITE BARROSO– ME PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.009/2015 SRP cujo objeto é: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE COM O ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE a publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 28/01/2016/ Página 4 –, conforme alterações ao texto que se seguem: Ondese lê: CONTATO Nº 20160126004, leia-se: CONTRATO Nº 20160127001. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160107005. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.010/2015 SRP cujo objeto é: Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 26/01/2016/ Página 4 –, conforme alterações ao texto que se seguem: Ondese lê: Data da assinatura: 01 de janeiro de 2016, leia-se: Data da assinatura: 07 de Janeiro de 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160202001 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº. 05.418.972/0001-14; Representante Legal: Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa - Valor Global R\$ 170.669,90 (Cento e Setenta Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. Data da assinatura: 02 de fevereiro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160201001 Proveniente do Pregão Eletrônico 06.001/2015 cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA - CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: MED DONTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº. 69.366.326/0001-33; Representante Legal: Sr. Fernando Henrique Moreira Ramos De Vasconcelos - Valor Global R\$ 95.198,77 (Noventa e Cinco Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Setenta Centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0014.2.226 – Manutenção do Serviço em Urgência e Emergência na Unidade de Pronto Atendimento Porte III / 0641.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / 0621.10.301.0013.2.023 – Atendimento Básico em Saúde / 0621.10.302.0015.2030 – Atendimento Especializado em Saúde Bucal - Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. Data da assinatura: 01 de Fevereiro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160128005 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TRAUMATOLÓGICO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: JOSÉ ZITO CHAVES - ME; Representante Legal: José Zito Chaves - Valor Global R\$ 168.112,65 (Cento e sessenta e oito mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0631.10.302.0014.2.027 – Atendimento Especializado e Hospitalar de Saúde / Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Data da assinatura: 28 de janeiro de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015 – SRP
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de Caucaia/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 11.777.761/0001-70, com sede na Rua Coronel Correia, 485, Centro, Caucaia/CE, Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo respectivo, Sr. Francisco Deuzinho de Oliveira Filho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015 – SRP**, com a homologação datada de 20 de janeiro de 2016, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 670/14, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTO, MENOR PREÇO POR LOTE (COM COTAS ME E EPP) COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA-CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.014/2015 – SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos materiais, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.2. As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e a data de entrega.
- 7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Este instrumento não obriga o Município de Caucaia/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Caucaia/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Caucaia/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Caucaia/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Caucaia/CE – Secretaria Municipal de Saúde.

8.3. O Município de Caucaia/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Caucaia/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Caucaia/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Caucaia/CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Caucaia/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os materiais licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Caucaia/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**

- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Caucaia/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os materiais de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Caucaia/CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Caucaia/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Caucaia/CE, no tocante ao fornecimento dos materiais, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de Caucaia/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de Caucaia/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Caucaia/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.
- o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Caucaia/CE, a correção ou substituição, dos materiais que apresentem defeito de fabricação.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do Município de Caucaia/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais até o (s) local (is) de entrega.

s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Caucaia/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Caucaia/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Caucaia/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Caucaia/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Caucaia/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE obriga-se a:

a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os materiais.

b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 670/14.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços.
- b) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Quando o fornecedor não assinar a ordem de compra no prazo estabelecido.

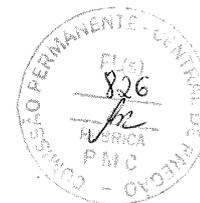


GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

- d) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- e) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- f) Em qualquer hipótese de entrega total ou parcial da ordem de compra decorrente desta ata de registro de preços.
- 13.1.2. Pelo FORNECEDOR:**
- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços.
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.
- 13.2.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.
- 13.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.
- 13.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 13.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.
- 13.5.1.** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.
- 13.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.
- 13.7.** Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

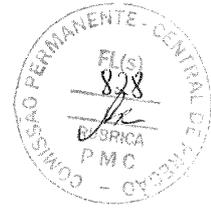
14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
CNPJ Nº. 11.777.761/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO

CIRO SALDANHA MAIA - ME
CNPJ Nº. 14.139.850/0001-80
CIRO SALDANHA MAIA
CPF Nº. 026.706.793-31

TESTEMUNHAS

1. CPF Nº. 022.007.343-01
2. CPF Nº. 039.467.073-54



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2016

ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.777.761/0007-70

ENDEREÇO: RUA CORONEL CORREIA, 485, CENTRO, CAUCAIA/CE, CEP 61.605-600

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2016

ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: CIRO SALDANHA MAIA - ME

CNPJ Nº.: 14.139.850/0001-80

ENDEREÇO: Rua N (Esplanada Castelão), nº 15, sala 04 – Bairro Boa Vista, Fortaleza/CE,

CEP: 60.867-660

TELEFONE: (85) 3025.2098

REPRESENTANTE: CIRO SALDANHA MAIA

RG Nº.: 99002216166 SSPDC CE

CPF Nº.: 026.706.793-31



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2016

ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06.002/2016**, celebrada entre o Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Razão Social: CIRO SALDANHA MAIA - ME
CNPJ Nº: 14.139.850/0001-80

LOTE I: COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
01	BONÉ - Especificação: Boné na cor azul marinho, em tecido profissional (67% poliéster / 33% algodão), com viseira curvada, com regulagem em velcro que permita ajustar em todos os tamanhos de cabeça (UNISSEX). Contendo na parte frontal o brasão do Município de Caucaia em suas cores originais (em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 5,5 cm de altura e 6,5cm de comprimento) abaixo da etiqueta deve conter a frase GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA (Em silk screem). Na lateral esquerda deverá conter em silk screem a sigla ACS/AMU CAUCAIA. Na lateral direita devera conter em silk screen a frase - Secretaria Municipal de Saúde. Tamanho: Regulável. Conforme modelo anexo.	UNID.	972	Mark Fardamentos	15,50	15.066,00
02	CALÇA COMPRIDA - Especificação: Calça comprida na cor azul, modelo feminino, em tecido profissional (100 % algodão profissional). Acabamento: Tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado c/ acabamento especial. Bainha simples, acabada	UNID	1.520	Rotativa	84,80	128.896,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	<p>com uma dobra de 10mm de largura. Possui seis bolsos, sendo dois em butidos na frente em forma de faca, com forro na mesma cor e tecido da calça (155mm x 260mm), dois bolsos laterais sanfonados medindo 170 x 210mm com portinholas nas laterais, com abertura do sanfonado medindo 41 mm de profundidade, prega macho ao centro dos bolsos medindo 40 mm de largura. Borda em dobra dupla com 20mm de largura, com velcro costurado em pesponto simples abaixo da borda sobre a prega macho. Pespontado com pesponto simples com travetes de segurança nas bordas dos bolsos e portinholas, costuradas no sentido vertical. E dois bolsos traseiros, medindo aproximadamente 135mm x 160mm com pestanas medindo 135mm x 50mm, fechadas por velcro por inteiro. Cós simples com cinco passadores distribuídos de forma equidistante, passante: com 50 mm de comprimento e 20 mm de largura, e parte posterior com elástico. Aberta na frente por uma braguilha dupla, fechado por fecho eclair (zíper) de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Etiqueta: identificação e conservação da peça, inserida internamente, na linha da cintura no cós. Observação: No centro do bolso esquerdo traseiro deverá uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição medindo 75 mm de altura x 95 mm de largura. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 50. Conforme modelo anexo</p>					
03	<p>CALÇA COMPRIDA – Especificação: Calça comprida na cor azul, modelo masculino, em tecido profissional (100 % algodão profissional) Acabamento: Tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado c/ acabamento especial. Bainha simples, acabada com uma dobra de 10mm de largura. Possui seis</p>	UNID	240	Rotativa	84,80	20.352,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	<p>bolsos, sendo dois em butidos na frente em forma de faca, com forro na mesma cor e tecido da calça (155mm x 260mm), dois bolsos laterais sanfonados medindo 170 x 210mm com portinholas nas laterais, com abertura do sanfonado medindo 41 mm de profundidade, prega macho ao centro dos bolsos medindo 40 mm de largura. Borda em dobra dupla com 20mm de largura, com velcro costurado em pesponto simples abaixo da borda sobre a prega macho. Pespontado com pesponto simples com travetes de segurança nas bordas dos bolsos e portinholas, costuradas no sentido vertical. E dois bolsos traseiros, medindo aproximadamente 135mm x 160mm com pestanas medindo 135mm x 50mm, fechadas por velcro por inteiro. Cós simples com cinco passadores distribuídos de forma equidistante, passante: com 50 mm de comprimento e 20 mm de largura, e parte posterior com elástico. Aberta na frente por uma braguilha dupla, fechado por fecho eclair (zíper) de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Etiqueta: identificação e conservação da peça, inserida internamente, na linha da cintura no cós. Observação: No centro do bolso esquerdo traseiro deverá uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição medindo 75 mm de altura x 95 mm de largura. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 50. Conforme modelo anexo</p>						
<p>04</p>	<p>CALÇA JEANS – Especificação: Calça jeans na cor azul escuro, modelo FEMININO, em tecido 10% algodão, zíper reforçado, com dois bolsos frontais e os outros dois bolsos posteriores, acabamento de primeira linha. No bolso esquerdo traseiro deverá conter pet retangular arredondado nas bordas com 75 mm de altura e 95 mm de largura. O pet contem o brasão do</p>	<p>UNID</p>	<p>400</p>	<p>Rotativa</p>	<p>84,60</p>	<p>33.840,00</p>	<p></p>

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	governo municipal bordado em alta definição, termocolante em tecido tafetá com fundo na cor cinza claro. Tamanhos: 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48. Conforme modelo anexo.					
05	CALÇA JEANS - Especificação: Calça jeans na cor azul escuro, modelo MASCULINO, em tecido 10% algodão, zíper reforçado, com dois bolsos frontais e os outros dois bolsos posteriores, acabamento de primeira linha. No bolso esquerdo traseiro deverá conter pet retangular arredondado nas bordas com 75 mm de altura e 95 mm de largura. O pet contem o brasão do governo municipal bordado em alta definição, termocolante em tecido tafetá com fundo na cor cinza claro. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 54. Conforme modelo anexo.	UNID	800	Rotativa	84,60	67.680,00
06	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - Especificação: Camisa gola polo manga curta, na cor branca, confeccionada em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, tapeta interna de 4 cm de largura por 16 cm de altura, sobreposta, com 2 botões, manga curta. Gola e punho retilínea. Contendo aplicação do brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 6,5cm de largura e 5,5cm de altura, posicionada no lado esquerdo na parte superior frontal da peça. Na manga direita o nome da secretaria municipal de saúde em silk screen na costa e na altura do ombro o nome ENDEMIAS/UPA medindo 15cm e 25cm. Tamanho PP - largura 47 cm e comprimento 66 cm; Tamanho P - largura 49 cm e comprimento 69 cm; Tamanho M - largura 52 cm e comprimento 72 cm; Tamanho G - largura 56 cm e comprimento 75 cm; Tamanho GG - largura 62 cm e comprimento 80 cm; Tamanho EG - largura 67 cm e comprimento 85 cm. Conforme modelo anexo. Observação: Gola retilínea 100% poliéster	UNID	912	Kabrox	39,99	36.470,88

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	personalizada na cor branca com a frase Caucaia na cor preta em toda sua extensão.					
07	<p>CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA – Especificação: Camisa gola polo manga longa nas cores azul escuro / cinza / creme, confeccionada em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, tapeta interna de 4 cm de largura por 16 cm de altura, sobreposta, com 2 botões, manga longa de punho sanfonado, com bolso do lado esquerdo frontal que deve conter aplicação do brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 6,5cm de largura e 5,5cm de altura. Na costa deve conter em silk screen: “Endemias” / “Médico Veterinário” / “Chefe de Turma Núcleo Zoonoses” / “Agente Zoonoses” / “Supervisor de Endemias” / “CHEFE DE TURMA” / “AGENTE DE ENDEMIAS”. Tamanho PP - largura 47 cm e comprimento 6 cm; Tamanho P - largura 49 cm e comprimento 69 cm; Tamanho M - largura 51 cm e comprimento 72 cm; Tamanho G - largura 53 cm e comprimento 75 cm; Tamanho GG - largura 60 cm e comprimento 80 cm; Tamanho EG - largura 67 cm e comprimento 85 cm. Conforme modelo anexo. Observação: Gola retilínea 100% poliéster personalizada com a frase Caucaia (cor branca) em toda sua extensão. Podendo ser a gola nas cores azul escuro / cinza / creme</p>	UNID	800	Kabrox	44,49	35.592,00
08	<p>CAMISETA EM MALHA - Especificação: Camiseta em malha 67% poliéster e 33% viscose (P.V), na cor AZUL MARINHO, com manga curta, gola e punho em ribana 100% poliéster. PV malha fria, Frente do lado direito: logotipo ACS Em silk Screen impressão colorida conforme modelo Frente do lado esquerdo: Aplicação do logotipo Governo Municipal de Caucaia em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm</p>	UNID	1.928	Kabrox	24,00	46.272,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	de altura. Costas: sigla ACS/Agente Comunitário de Saúde/ Vigilância Ambiental/ AMU CAUCAIA em Silk Screen, medindo 15cmx25cm, logo acima na cor branca a função do servidor. Manga esquerda: bandeira do Governo Municipal de Caucaia. Manga direita: logotipo ACS. Tamanho PP: 52cmx68cm (largura x comprimento) Tamanho P: 54cmx70cm (largura x comprimento) Tamanho M: 56cmx72cm (largura x comprimento) Tamanho G: 58cmx75cm (largura x comprimento) Tamanho GG: 60cmx79cm (largura x comprimento). Conforme modelo anexo.					
09	CHAPÉU DE TECIDO – Especificação: Chapéu de tecido em tecido profissional (67% poliéster/33%algodão), nas cores: AZUL / CÁQUI / CINZA – tipo australiano. (Contendo na parte frontal, brasão do Governo Municipal de Caucaia em etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 5,5 cm de altura e 6,5cm de comprimento). Na lateral esquerda Deve ser impresso em silk screem: “Secretaria Municipal de Saúde”. Tamanho: Único. Conforme modelo anexo.	UNID	400	Mark Fardamentos	27,00	10.800,00
10	COLETE NAS CORES AZUL MARINHO/VERDE – Especificação: Colete, nas cores azul marinho / verde em tecido profissional, com fechamento em zíper, gola em tecido duplo, contendo 04 bolsos na parte frontal no tamanho de 14 cm de altura e 13 cm de comprimento, sendo 2 (dois) na parte superior e 2 (dois) na parte inferior, fechamento em botão, sobre o bolso superior do lado esquerdo, aplicação do brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 5,5cm de largura e 6cm de altura. Nas costas, na altura dos ombros deverá conter: no colete azul escuro a sigla “ACS” Agente Comunitário de	UNID	1.680	Mark Fardamentos	55,00	92.400,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	Saúde ou Vigilância Ambiental. em letra grande e visível, e abaixo o logotipo do Agente Comunitário de Saúde. No colete verde bandeira: Nas costas, na altura dos ombros o logotipo da Vigilância Ambiental em Silk Screen . Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG. Conforme modelos anexo					
11	JALECO, NAS CORES VARIADAS - Especificação: Jaleco, nas cores branca ou verde unissex, tecido profissional 67% poliéster e 33% algodão, manga longa, na altura do joelho, com fechamento em botões, abertura atrás, aberturas laterais para o bolso da calça, costuras reforçadas e embutidas, 03 (Três) bolsos: sendo 02 (Dois) na altura da cintura e 01 (Um) no peito esquerdo. No bolso superior esquerdo dever conter o nome da Endemias/UPA/ACS-Agente Comunitário de Saúde em suas cores originais junto com a descrição do profissional de saúde. Na manga do lado esquerdo, devera conter o brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 7,5cm de largura e 10cm de altura. Na manga direita deverá conter bordado o logotipo do Governo do Estado em suas cores originais. Tamanho P - largura 60 cm e comprimento 1,00 cm; Tamanho M - largura 63 cm e comprimento 1,10 cm; Tamanho G - largura 68 cm e comprimento 1,20 cm; Tamanho GG - largura 75 cm e comprimento 1,50 cm. Conforme modelo anexo.	UNID	318	Mark Fardamentos	85,00	27.030,00
12	JAQUETA - Especificação: Jaqueta confeccionada em tecido profissional composição: (67% poliéster e 33% algodão) na cor azul marinho. Manga longa microfibra e enchimento em fibra sintética bordados e faixas fechamento frontal com zíper gola de padre dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro dois bolsos modelo faca na cintura . bordados: frente do lado direito: logotipo saúde AMU CAUCAIA em silk screen	UNID	16	Mark Fardamentos	313,90	5.022,40



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	<p>impressão colorida conforme modelo frente do lado esquerdo: aplicação do logotipo governo municipal de Caucaia em etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm de altura. Logo acima será bordado na cor branca na etiqueta 10cmx3cm (cor preta com velcro) o nome do servidor. costas: logomarca AMU CAUCAIA e numero do serviço a baixo 0800 2759192 a baixo (versão vertical), medindo 25cm x 10cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor. tamanho pp: 52cmx1,50 cm (largura x comprimento) / 60 cm (comprimento manga); tamanho p: 55cmx1,58 cm (largura x comprimento) / 62 cm (comprimento manga); tamanho M: 58cmx1,65 cm (largura x comprimento) / 65 cm (comprimento manga); tamanho G: 61cmx1,68 cm (largura x comprimento) / 68 cm (comprimento manga); tamanho GG: 64cmx1,78 cm (largura x comprimento) / 70 cm (comprimento manga). conforme modelo anexo.</p>					
<p>13</p>	<p>MACACÃO EM TECIDO PROFISSIONAL Especificação: Macacão em tecido profissional Composição: (67% poliéster e 33% algodão) Na cor azul marinho. Manga longa cintura com elástico costura dupla e abertura frontal com zíper grosso com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto com gola tipo padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, em microfibra e enchimento em fibra sintética de 6mm e metalizada, embutida na gola indo de frente até a pala nas costa e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax,</p>	<p>UNID</p>	<p>172</p>	<p>Mark Fardamentos</p>	<p>408,00</p>	<p>70.176,00</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

<p>sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17cm de largura e 22cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional medindo 28cm de altura por 20cm de largura, abertura da boca medindo 23cm tipo faca pespontado com duas costuras, 03cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19cm de largura por 20cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 7cm de largura. Presa com fecho de contato tipo velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado, 03cm abaixo dos bolsos laterais será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22cm devidamente forrada em microfibra e enchimento em fibra sintética. Na cintura: elásticos de 40cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 3cm de largura por aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) das costa para frente presa por feixo de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03cm de largura por 17cm de comprimento: Com lingüeta interna medindo 03cm de largura por 20cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13cm x 12cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4cm x 13cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: Frente do lado direito: logotipo AMU CAUCAIA. Em</p>					
---	--	--	--	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	<p>silk Screen impressão colorida conforme modelo Frente do lado esquerdo: Aplicação do logotipo Governo Municipal de Caucaia em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm de altura. Logo acima será bordado na cor branca na etiqueta 10cmx3cm (cor preta com velcro) o nome do servidor. Costas: logomarca AMU CAUCAIA e numero do serviço a baixo 0800 2759192 a baixo (versão vertical), medindo 25cm x 10cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2cm de largura. Será aplicada nas laterais. Fitas refletivas de 50MM na cor prata colocadas em toda a extensão da cintura do macacão, nos cotovelos, abaixo dos joelhos próximo a bainha da perna. Nas costas fitas refletivas de 50mm na cor prata no sentido vertical no lado direito e na lado esquerdo das costa. Tamanho PP: 52cmx1,50 cm (largura x comprimento) / 60 cm (comprimento manga); Tamanho P: 55cmx1,58 cm (largura x comprimento) / 62 cm (comprimento manga); Tamanho M: 58cmx1,65 cm (largura x comprimento) / 65 cm (comprimento manga); Tamanho G: 61cmx1,68 cm (largura x comprimento) / 68 cm (comprimento manga); Tamanho GG: 64cmx1,78 cm (largura x comprimento) / 70 cm (comprimento manga). Conforme modelo anexo.</p>					
14	<p>MACACÃO INDUSTRIAL - Especificação: Macacão industrial na cor azul escuro, tecido profissional, manga longa, com gola de padre com regulagem de velcro, punho com relugem de velcro, Coes na frente e costa com elástico de 50mm, com um bolso superior do lado esquerdo. No bolso superior esquerdo devera conter</p>	UNID	72	Mark Fardamentos	381,00	27.432,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



bordado: "secretaria municipal de saúde e agente de endemias". Dois bolsos laterais stilo cargo com fechamento em botões. e dois bolsos traseiros na calça. Na parte frontal superior fechamento em zíper. Tamanhos 40, 42,44, 48, 50, 52, 54, 56 e 58. Conforme modelo anexo.					
VALOR TOTAL LOTE 01					617.029,28

LOTE II: COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
01	BONÉ - Especificação: Boné na cor azul marinho, em tecido profissional (67% poliéster / 33% algodão), com viseira curvada, com regulagem em velcro que permita ajustar em todos os tamanhos de cabeça (UNISSEX). Contendo na parte frontal o brasão do Município de Caucaia em suas cores originais (em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 5,5 cm de altura e 6,5cm de comprimento) abaixo da etiqueta deve conter a frase GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA (Em silk screen). Na lateral esquerda deverá conter em silk screen a sigla ACS/AMU CAUCAIA. Na lateral direita devera conter em silk screen a frase - Secretaria Municipal de Saúde. Tamanho: Regulável. Conforme modelo anexo.	UND	244	Mark Fardamentos	15,50	3.782,00
02	CALÇA COMPRIDA – Especificação: Calça comprida na cor azul, modelo feminino, em tecido profissional (100 % algodão profissional). Acabamento: Tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado c/ acabamento especial. Bainha simples, acabada com uma dobra de 10mm de largura. Possui seis bolsos, sendo dois em butidos na frente em forma de faca, com forro na mesma cor e tecido da calça (155mm x	UND	380	Mark Fardamentos	84,80	32.224,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	260mm), dois bolsos laterais sanfonados medindo 170 x 210mm com portinholas nas laterais, com abertura do sanfonado medindo 41 mm de profundidade, prega macho ao centro dos bolsos medindo 40 mm de largura. Borda em dobra dupla com 20mm de largura, com velcro costurado em pesponto simples abaixo da borda sobre a prega macho. Pespontado com pesponto simples com travetes de segurança nas bordas dos bolsos e portinholas, costuradas no sentido vertical. E dois bolsos traseiros, medindo aproximadamente 135mm x 160mm com pestanas medindo 135mm x 50mm, fechadas por velcro por inteiro. Cós simples com cinco passadores distribuídos de forma equidistante, passante: com 50 mm de comprimento e 20 mm de largura, e parte posterior com elástico. Aberta na frente por uma braguilha dupla, fechado por fecho eclair (zíper) de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Etiqueta: identificação e conservação da peça, inserida internamente, na linha da cintura no cós. Observação: No centro do bolso esquerdo traseiro deverá uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição medindo 75 mm de altura x 95 mm de largura. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 50. Conforme modelo anexo					
03	CALÇA COMPRIDA – Especificação: Calça comprida na cor azul, modelo masculino, em tecido profissional (100 % algodão profissional Acabamento: Tecido pré-encolhido com tingimento em cor firme e toque encorpado c/ acabamento especial. Bainha simples, acabada com uma dobra de 10mm de largura. Possui seis bolsos, sendo dois em butidos na frente em forma de faca, com forro na mesma cor e tecido da calça (155mm x 260mm), dois bolsos laterais	UND	60	Mark Fardamentos	84,80	5.088,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	<p>sanfonados medindo 170 x 210mm com portinholas nas laterais, com abertura do sanfonado medindo 41 mm de profundidade, prega macho ao centro dos bolsos medindo 40 mm de largura. Borda em dobra dupla com 20mm de largura, com velcro costurado em pesponto simples abaixo da borda sobre a prega macho. Pespontado com pesponto simples com travetes de segurança nas bordas dos bolsos e portinholas, costuradas no sentido vertical. E dois bolsos traseiros, medindo aproximadamente 135mm x 160mm com pestanas medindo 135mm x 50mm, fechadas por velcro por inteiro. Cós simples com cinco passadores distribuídos de forma equidistante, passante: com 50 mm de comprimento e 20 mm de largura, e parte posterior com elástico. Aberta na frente por uma braguilha dupla, fechado por fecho eclair (zíper) de poliéster da mesma cor do tecido, complementado por um gancho de segurança de metal, na parte interna do cós. Etiqueta: identificação e conservação da peça, inserida internamente, na linha da cintura no cós. Observação: No centro do bolso esquerdo traseiro deverá uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição medindo 75 mm de altura x 95 mm de largura. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 50. Conforme modelo anexo</p>					
04	<p>CALÇA JEANS – Especificação: Calça jeans na cor azul escuro, modelo FEMININO, em tecido 10% algodão, zíper reforçado, com dois bolsos frontais e os outros dois bolsos posteriores, acabamento de primeira linha. No bolso esquerdo traseiro deverá conter pet retangular arredondado nas bordas com 75 mm de altura e 95 mm de largura. O pet contem o brasão do governo municipal bordado em alta definição, termocolante em tecido tafetá com fundo na cor cinza claro. Tamanhos: 34, 36, 38, 40, 42, 44,</p>	UND	100	Mark Fardamentos	84,60	8.460,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	46 e 48. Conforme modelo anexo.					
05	CALÇA JEANS - Especificação: Calça jeans na cor azul escuro, modelo MASCULINO, em tecido 10% algodão, zíper reforçado, com dois bolsos frontais e os outros dois bolsos posteriores, acabamento de primeira linha. No bolso esquerdo traseiro deverá conter pet retangular arredondado nas bordas com 75 mm de altura e 95 mm de largura. O pet contem o brasão do governo municipal bordado em alta definição, termocolante em tecido tafetá com fundo na cor cinza claro. Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 e 54. Conforme modelo anexo.	UND	200	Mark Fardamentos	84,60	16.920,00
06	CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA - Especificação: Camisa gola polo manga curta, na cor branca, confeccionada em malha piquet 50% algodão e 50% poliéster, tapeta interna de 4 cm de largura por 16 cm de altura, sobreposta, com 2 botões, manga curta. Gola e punho retilínea. Contendo aplicação do brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 6,5cm de largura e 5,5cm de altura, posicionada no lado esquerdo na parte superior frontal da peça. Na manga direita o nome da secretaria municipal de saúde em silk screen na costa e na altura do ombro o nome ENDEMIAS/UPA medindo 15cm e 25cm. Tamanho PP - largura 47 cm e comprimento 66 cm; Tamanho P - largura 49 cm e comprimento 69 cm; Tamanho M - largura 52 cm e comprimento 72 cm; Tamanho G - largura 56 cm e comprimento 75 cm; Tamanho GG - largura 62 cm e comprimento 80 cm; Tamanho EG - largura 67 cm e comprimento 85 cm. Conforme modelo anexo. Observação: Gola retilínea 100%	UND	228	Mark Fardamentos	39,00	9.117,72



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	poli�ster personalizada na cor branca com a frase Caucaia na cor preta em toda sua extens�o.					
07	<p>CAMISA GOLA POLO MANGA LONGA – Especifica�o: Camisa gola polo manga longa nas cores azul escuro / cinza / creme, confeccionada em malha piquet 50% algod�o e 50% poli�ster, tapeta interna de 4 cm de largura por 16 cm de altura, sobreposta, com 2 bot�es, manga longa de punho sanfonado, com bolso do lado esquerdo frontal que deve conter aplica�o do bras�o do Munic�pio de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafet� termocolante de alta defini�o bordada com 6,5cm de largura e 5,5cm de altura. Na costa deve conter em silk screen: “Endemias” / “M�dico Veterin�rio” / “Chefe de Turma N�cleo Zoonoses” / “Agente de Zoonoses” / “Supervisor de Endemias” / “CHEFE DE TURMA” / “AGENTE DE ENDEMIAS”. Tamanho PP - largura 47 cm e comprimento 6 cm; Tamanho P - largura 49 cm e comprimento 69 cm; Tamanho M - largura 51 cm e comprimento 72 cm; Tamanho G - largura 53 cm e comprimento 75 cm; Tamanho GG - largura 60 cm e comprimento 80 cm; Tamanho EG - largura 67 cm e comprimento 85 cm. Conforme modelo anexo. Observa�o: Gola retilinea 100% poli�ster personalizada com a frase Caucaia (cor branca) em toda sua extens�o. Podendo ser a gola nas cores azul escuro / cinza / creme</p>	UND	200	Mark Fardamentos	44,49	8.898,00
08	<p>CAMISETA EM MALHA - Especifica�o: Camiseta em malha 67% poli�ster e 33% viscose (P.V), na cor AZUL MARINHO, com manga curta, gola e punho em ribana 100% poli�ster. PV malha fria, Frente do lado direito: logotipo ACS Em silk Screen impress�o colorida conforme modelo Frente do lado</p>	UND	482	Mark Fardamentos	24,00	11.568,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	esquerdo: Aplicação do logotipo Governo Municipal de Caucaia em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm de altura. Costas: sigla ACS/Agente Comunitário de Saúde/ Vigilância Ambiental/ AMU CAUCAIA em Silk Screen, medindo 15cmx25cm, logo acima na cor branca a função do servidor. Manga esquerda: bandeira do Governo Municipal de Caucaia. Manga direita: logotipo ACS. Tamanho PP: 52cmx68cm (largura x comprimento) Tamanho P: 54cmx70cm (largura x comprimento) Tamanho M: 56cmx72cm (largura x comprimento) Tamanho G: 58cmx75cm (largura x comprimento) Tamanho GG: 60cmx79cm (largura x comprimento). Conforme modelo anexo.					
09	CHAPÉU DE TECIDO – Especificação: Chapéu de tecido em tecido profissional (67% poliéster/33%algodão), nas cores: AZUL / CÁQUI / CINZA – tipo australiano. (Contendo na parte frontal, brasão do Governo Municipal de Caucaia em etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 5,5 cm de altura e 6,5cm de comprimento). Na lateral esquerda Deve ser impresso em silk screem: “Secretaria Municipal de Saúde”. Tamanho: Único. Conforme modelo anexo.	UND	100	Mark Fardamentos	27,00	2.700,00
10	COLETE NAS CORES AZUL MARINHO/VERDE – Especificação: Colete, nas cores azul marinho / verde em tecido profissional, com fechamento em zíper, gola em tecido duplo, contendo 04 bolsos na parte frontal no tamanho de 14 cm de altura e 13 cm de comprimento, sendo 2 (dois) na parte superior e 2 (dois) na parte inferior, fechamento em botão, sobre o bolso superior do lado esquerdo, aplicação do brasão do Município de Caucaia com suas cores originais	UND	420	Mark Fardamentos	55,00	23.100,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 5,5cm de largura e 6cm de altura. Nas costas, na altura dos ombros deverá conter: no colete azul escuro a sigla "ACS" Agente Comunitário de Saúde ou Vigilância Ambiental. em letra grande e visível, e abaixo o logotipo do Agente Comunitário de Saúde. No colete verde bandeira: Nas costas, na altura dos ombros o logotipo da Vigilância Ambiental em Silk Screen . Tamanhos PP, P, M, G, GG e EG.Conforme modelos anexo					
11	JALECO, NAS CORES VARIADAS - Especificação: Jaleco, nas cores branca ou verde unissex, tecido profissional 67% poliéster e 33% algodão, manga longa, na altura do joelho, com fechamento em botões, abertura atrás, aberturas laterais para o bolso da calça, costuras reforçadas e embutidas, 03 (Três) bolsos: sendo 02 (Dois) na altura da cintura e 01 (Um) no peito esquerdo. No bolso superior esquerdo dever conter o nome da Endemias/UPA/ACS-Agente Comunitário de Saúde em suas cores originais junto com a descrição do profissional de saúde. Na manga do lado esquerdo, devera conter o brasão do Município de Caucaia com suas cores originais em etiqueta em tecido tafetá termocolante de alta definição bordada com 7,5cm de largura e 10cm de altura. Na manga direita deverá conter bordado o logotipo do Governo do Estado em suas cores originais. Tamanho P - largura 60 cm e comprimento 1,00 cm; Tamanho M - largura 63 cm e comprimento 1,10 cm; Tamanho G - largura 68 cm e comprimento 1,20 cm; Tamanho GG - largura 75 cm e comprimento 1,50 cm. Conforme modelo anexo.	UND	80	Mark Fardamentos	85,00	6.800,00
12	JAQUETA - Especificação: Jaqueta confeccionada em tecido profissional	UND	04	Mark Fardamentos	313,90	1.255,60



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



	<p>composição: (67% poliéster e 33% algodão) na cor azul marinho. Manga longa microfibra e enchimento em fibra sintética bordados e faixas fechamento frontal com zíper gola de padre dois bolsos no peito fechamento com lapela e velcro dois bolsos modelo faca na cintura . bordados: frente do lado direito: logotipo saúde AMU CAUCAIA em silk screen impressão colorida conforme modelo frente do lado esquerdo: aplicação do logotipo governo municipal de Caucaia em etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm de altura. Logo acima será bordado na cor branca na etiqueta 10cmx3cm (cor preta com velcro) o nome do servidor. costas: logomarca AMU CAUCAIA e numero do serviço a baixo 0800 2759192 a baixo (versão vertical), medindo 25cm x 10cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor. tamanho pp: 52cmx1,50 cm (largura x comprimento) / 60 cm (comprimento manga); tamanho p: 55cmx1,58 cm (largura x comprimento) / 62 cm (comprimento manga); tamanho M: 58cmx1,65 cm (largura x comprimento) / 65 cm (comprimento manga); tamanho G: 61cmx1,68 cm (largura x comprimento) / 68 cm (comprimento manga); tamanho GG: 64cmx1,78 cm (largura x comprimento) / 70 cm (comprimento manga). conforme modelo anexo.</p>					
<p>13</p>	<p>MACACÃO EM TECIDO PROFISSIONAL - Especificação: Macacão em tecido profissional Composição: (67% poliéster e 33% algodão) Na cor azul marinho. Manga longa cintura com elástico costura dupla e abertura frontal com zíper grosso com uma entretela cilíndrica interna em toda a extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição</p>	<p>UND</p>	<p>44</p>	<p>Mark Fardamentos</p>	<p>408,00</p>	<p>17.952,00</p>



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

<p>da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. O corte reto com gola tipo padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, em microfibras e enchimento em fibra sintética de 6mm e metalizada, embutida na gola indo de frente até a pala nas costas e embutida. Dois bolsos laterais na parte anterior direita e esquerda do tórax, sobreposto com fechamento através de zíper em diagonal medindo 17cm de largura e 22cm de altura com costura dupla. Dois bolsos tipo profissional medindo 28cm de altura por 20cm de largura, abertura da boca medindo 23cm tipo faca pespontado com duas costuras, 03cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19cm de largura por 20cm de altura com prega fêmea no meio, com lapela medindo 7cm de largura. Presa com fecho de contato tipo velcro de 2cm de largura por 08cm de comprimento devidamente centralizado, 03cm abaixo dos bolsos laterais será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22cm devidamente forrada em microfibras e enchimento em fibra sintética. Na cintura: elásticos de 40cm de largura com aproximadamente 20cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após término do elástico medindo 3cm de largura por aproximadamente 20cm de comprimento (sentido horizontal) das costas para frente presa por fecho de contato tipo velcro possibilitando o ajuste na cintura. Mangas: acabamento com corte reto, nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 03cm de largura por 17cm de comprimento. Com lingüeta</p>						
---	--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

<p>interna medindo 03cm de largura por 20cm de comprimento e acabamento com fecho de contato tipo velcro. Bolso lateral sobreposto na manga direita, acima da faixa reflexiva medindo 13cm x 12cm com fechamento com zíper vertical. Bolso aberto na parte superior para a caneta medindo 4cm x 13cm ao lado do bolso lateral sobreposto na manga direita acima da faixa reflexiva. Costas: com pala, duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40mm cada na costa superior, acabamento em zero. Bordados: Frente do lado direito: logotipo AMU CAUCAIA. Em silk Screen impressão colorida conforme modelo Frente do lado esquerdo: Aplicação do logotipo Governo Municipal de Caucaia em Etiqueta de tecido tafetá, termocolante em alta definição, bordada com 10cm de largura e 7,5cm de altura. Logo acima será bordado na cor branca na etiqueta 10cmx3cm (cor preta com velcro) o nome do servidor. Costas: logomarca AMU CAUCAIA e numero do serviço a baixo 0800 2759192 a baixo (versão vertical), medindo 25cm x 10cm, logo acima será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão Faixas: faixas coloridas em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 2cm de largura. Será aplicada nas laterais. Fitas refletivas de 50MM na cor prata colocadas em toda a extensão da cintura do macacão, nos cotovelos, abaixo dos joelhos próximo a bainha da perna. Nas costas fitas refletivas de 50mm na cor prata no sentido vertical no lado direito e na lado esquerdo das costa. Tamanho PP: 52cmx1,50 cm (largura x comprimento) / 60 cm (comprimento manga); Tamanho P: 55cmx1,58 cm (largura x</p>						
--	--	--	--	--	--	--



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	comprimento) / 62 cm (comprimento manga); Tamanho M: 58cmx1,65 cm (largura x comprimento) / 65 cm (comprimento manga); Tamanho G: 61cmx1,68 cm (largura x comprimento) / 68 cm (comprimento manga); Tamanho GG: 64cmx1,78 cm (largura x comprimento) / 70 cm (comprimento manga). Conforme modelo anexo.					
14	MACACÃO INDUSTRIAL - Especificação: Macacão industrial na cor azul escuro, tecido profissional, manga longa, com gola de padre com regulagem de velcro, punho com relugem de velcro, Coes na frente e costa com elástico de 50mm, com um bolso superior do lado esquerdo. No bolso superior esquerdo devera conter bordado: "secretaria municipal de saúde e agente de endemias". Dois bolsos laterais stilo cargo com fechamento em botões. e dois bolsos traseiros na calça. Na parte frontal superior fechamento em zíper. Tamanhos 40, 42,44, 48, 50, 52, 54, 56 e 58. Conforme modelo anexo.	UND	18	Mark Fardamentos	381,00	6.858,00
VALOR TOTAL LOTE 02						154.723,32

LOTE III: COTA PRINCIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
01	BOTA DE COURO - Especificação: Bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado: poliuretano injetado direto no cabedal, costura: strobel, palmilha: antibactericida, gaspea/cano: couro relax hidrofugado, biqueira: true line, numeração: 36 ao 46. Na parte superior deverá conter uma etiqueta em auto relevo com o brasão do	UND	172	USAFE	66,25	11.395,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	Município de Caucaia, medindo 6cm de comprimento por 2,5cm de altura. Conforme modelo anexo.					
02	BOTA DE COURO – Especificação: Bota de couro hidrofugado com elástico sanfonado na lateral Solado: Poliuretano injetado direto no cabedal Costura: Strobel Palmilha: Antibactericida Gaspea/Cano: Couro relax hidrofugado Biqueira: True line numeração: 36 ao 46. Na parte superior deverá conter uma etiqueta em auto relevo com o brasão do Município de Caucaia, medindo 6cm de comprimento por 2,5cm de altura. Conforme modelo anexo	UND	800	USAFE	83,50	66.800,00
03	BOTA PVC - Especificação: Bota pvc calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto ou cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Conforme modelo anexo.	UND	160	FUJIWARA	55,00	8.800,00
04	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ – Especificação: Capa de chuva com capuz na cor transparente, confeccionada em PVC, impermeável, composto por capuz e jaqueta (blusão) com comprimento abaixo dos joelhos, que não atrapalhe os movimentos, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e mangas compridas com elástico nos punhos. Costuras por meio de	UND	1600	TNT BOLSAS	30,00	48.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	solda eletrônica. Tamanhos: P, M, G e GG. Conforme modelo anexo.					
05	CINTO EM LONA COM FIVELA DE ROLETE, EM AÇO - Especificação: Lona para cinto na cor cáqui, em nylon, com espessura de 35 mm. Conforme modelo anexo com Fivela de rolete, em aço na cor prata, medindo 35 mm para cinto, do tipo militar, personalizado com o brasão do município de Caucaia em relevo na cor prata conforme modelo anexo.	UND	400	ROTATIVA	35,00	14.000,00
06	MEIAS - Especificação: Meias na cor preta, em 72% algodão, 26% poliamida, 2% elastano, formação de felpa em toda a planta do pé - calcanhar, pé e ponta do pé. Tamanhos: P, M e G. Conforme modelo anexo.	UND	2400	ADIDAS	6,00	14.400,00
07	TÊNIS - Especificação: Tênis gáspea e lingueta laterais (cano), vista de ilhós, lona de algodão dublada com tecido tipo tela de algodão cor preta. gramatura mínima de 540 g/m ² . (lona com 381 g/m ² , e forro da lona 225 g/m ² , no mínimo). Biqueira em borracha vulcanizada branca, espessura de 1,2 mm a 1,4 mm. Ponteira e banda lateral (envolvendo sola) nr + sbr (elastômero vulcanizado) branca, espessura entre 1,1 a 1,3 mm e altura de 28 mm + - 1 mm. Linha de costura em poliamida (nylon) na cor preta nº comercial 60. Palmilha de montagem em lona de algodão dublada com tecido tipo tela de	UND	1600	PLUMAX	55,00	88.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

<p>algodão natural, espessura entre 0,9 a 1,1 mm. Palmilha interna (sobrepalmilha) borracha expandida com cobertura de tecido crua, espessura total do conjunto entre 4,5 a 4,6 mm. Atacador de algodão com fibras sintéticas na cor branca, comprimento entre 85 e 90 cm para os tamanhos 30 a 32, de 95 a 100 cm para os tamanhos 33 a 37, de 105 a 110 cm para os tamanhos 38 a 42. Com cadarço em tecido em algodão na cor vermelha, ilhoses de alumínio natural com diâmetro interno de 5 mm, e composto por duas peças. Sola nr + sbr (elastômero vulcanizado) cor marrom, composição elastomérica vulcanizada à base de nr e sbr com desenho antiderrapante e serrilhado (ou similar) na largura do solado em toda sua extensão. Etiqueta em tecido tafetá autocolante em alta definição bordada com 3cm de largura e 2,5cm de altura posicionada na lateral externa, pelo processo denominado "termo transferível por aquecimento (transfer)" a uma temperatura aproximada entre 150 e 160 graus por um tempo entre 4 e 5 segundos. Tamanhos: 30 ao 42.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 03					251.395,00

LOTE IV: COTA RESERVADA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
------	---------------	-----	-------	-------	----------------	-----------------



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA



01	BOTA DE COURO - Especificação: Bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado: poliuretano injetado direto no cabedal, costura: strobrel, palmilha: antibactericida, gaspea/cano: couro relax hidrofugado, biqueira: true line, numeração: 36 ao 46. Na parte superior deverá conter uma etiqueta em auto relevo com o brasão do Município de Caucaia, medindo 6cm de comprimento por 2,5cm de altura. Conforme modelo anexo.	UND	44	USAFE	66,75	2.915,00
02	BOTA DE COURO - Especificação: Bota de couro hidrofugado com elástico sanfonado na lateral Solado: Poliuretano injetado direto no cabedal Costura: Strobrel Palmilha: Antibactericida Gaspea/Cano: Couro relax hidrofugado Biqueira: True line numeração: 36 ao 46. Na parte superior deverá conter uma etiqueta em auto relevo com o brasão do Município de Caucaia, medindo 6cm de comprimento por 2,5cm de altura. Conforme modelo anexo	UND	200	USAFE	83,50	16.700,00
03	BOTA PVC - Especificação: Bota pvc calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano curto ou cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível. Conforme modelo anexo.	UND	40	FUJIWARA	55,00	2.200,00
04	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ - Especificação: Capa de chuva com capuz na cor transparente, confeccionada em PVC, impermeável, composto por capuz e jaqueta (blusão) com comprimento abaixo dos joelhos, que não atrapalhe os movimentos, fechamento frontal por meio de botões plásticos de pressão e mangas compridas com elástico nos punhos. Costuras por meio	UND	400	TNT BOLSAS	30,00	12.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

	de solda eletrônica. Tamanhos: P, M, G e GG. Conforme modelo anexo.					
05	CINTO EM LONA COM FIVELA DE ROLETE, EM AÇO - Especificação: Lona para cinto na cor cáqui, em nylon, com espessura de 35 mm. Conforme modelo anexo com Fivela de rolete, em aço na cor prata, medindo 35 mm para cinto, do tipo militar, personalizado com o brasão do município de Caucaia em relevo na cor prata conforme modelo anexo.	UND	100	ROTATIVA	35,00	3.500,00
06	MEIAS - Especificação: Meias na cor preta, em 72% algodão, 26% poliamida, 2% elastano, formação de felpa em toda a planta do pé - calcanhar, pé e ponta do pé. Tamanhos: P, M e G. Conforme modelo anexo.	UND	600	ADIDAS	6,00	3.600,00
07	TÊNIS - Especificação: Tênis gáspea e lingueta laterais (cano), vista de ilhós, lona de algodão doublada com tecido tipo tela de algodão cor preta. gramatura mínima de 540 g/m ² . (lona com 381 g/m ² , e forro da lona 225 g/m ² , no mínimo). Biqueira em borracha vulcanizada branca, espessura de 1,2 mm a 1,4 mm. Ponteira e banda lateral (envolvendo sola) nr + sbr (elastômero vulcanizado) branca, espessura entre 1,1 a 1,3 mm e altura de 28 mm + - 1 mm. Linha de costura em poliamida (nylon) na cor preta nº comercial 60. Palmilha de montagem em lona de algodão doublada com tecido tipo tela de algodão natural, espessura entre 0,9 a 1,1 mm. Palmilha interna (sobrepalmilha) borracha expandida com cobertura de tecido crua, espessura total do conjunto entre 4,5 a 4,6 mm. Atacador de algodão com fibras sintéticas na cor branca, comprimento entre 85 e 90 cm para os tamanhos 30 a 32, de 95 a 100 cm para os tamanhos 33 a 37, de 105 a	UND	400	PLUMAX	55,00	22.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA

<p>110 cm para os tamanhos 38 a 42. Com cadarço em tecido em algodão na cor vermelha, ilhoses de alumínio natural com diâmetro interno de 5 mm, e composto por duas peças. Sola nr + sbr (elastômero vulcanizado) cor marrom, composição elastomérica vulcanizada à base de nr e sbr com desenho antiderrapante e serrilhado (ou similar) na largura do solado em toda sua extensão. Etiqueta em tecido tafetá autocolante em alta definição bordada com 3cm de largura e 2,5cm de altura posicionada na lateral externa, pelo processo denominado "termo transferível por aquecimento (transfer)" a uma temperatura aproximada entre 150 e 160 graus por um tempo entre 4 e 5 segundos. Tamanhos: 30 ao 42.</p>					
VALOR TOTAL LOTE 04					62.915,00

(Handwritten signature)